

ATA da 1ª (Primeira) Sessão Ordinária do Quatro Ano Legislativo da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Brancânia - PI.

Aos quatro dias do mês de março do ano de 2024, às 18:00 horas realizou-se a primeira Sessão Ordinária virtual, conforme Resolução 002/24 que institui procedimentos para a realização de Sessões ordinárias e extraordinárias na modalidade remota, no âmbito da Câmara Municipal. A Sessão foi presidida pelo Senhor Vereador Francisco Wilton Amaral Aquino Júnior, secretariado pela Vereadora Episângela Cardoso Melo, participaram da Sessão, os Vereadores José Francisco Correia Brito, Afonso de Sousa Lima, Nelson Mendes de Menezes, os Vereadoras Camomila Menezes de Araújo e Maria Pimentel de Carvalho. Ausentes os Vereadores Gibson Proença Batista e Renilton de Sousa. Após o Senhor Presidente declarar aberta a Sessão, a Secretária da Mesa Diretora leu o expediente da Sessão:

Poder Executivo: Ofício N° 013/24, enviando Projeto de Lei N° 003/2024; Ofício N° 040/2024 enviando Projeto de Lei Complementar N° 003/24, Conite de Audiência Pública; Ofício N° 044/24 enviando Decreto N° 012/24 que regulamenta a Base de Cálculo do ISSQN de construção do município de Brancânia - PI. Poder Legislativo: Ofício N° 003/2024 do Vereador Renilton de Sousa, solicitando a lista de funcionários da Câmara e funções. Na Ordem do Dia foram apresentados os Projetos de Lei Complementar N° 004/2023 que institui programa de benefício fiscal - REFIS, no município de Brancânia - PI; Projeto de Lei N° 001/24 que autoriza a concessão de bem imóvel muni-

cipal mediante termo de cessão de direito real de
 uso de imóvel da Prefeitura de Brasília a ser firma-
 da com os Correios; Projeto de Lei Complementar N° 001/
 2024 que dispõe sobre o reajuste do piso dos profissio-
 nais do magistério público municipal de Brasília -
 PE, todos os Projetos foram encaminhados para
 Assessoria Jurídica e Comissão. Na Ordem do dia
 foi apresentado o Projeto de Lei N° 021/23 que
 autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor
 o recolhimento do ITBI, ISS, referentes ao Fundo
 de Arrendamento Residencial (FAR/ Programa Minha
 Casa, Minha Vida (PMCMV)). O Projeto de Lei N° 021/23
 foi aprovado por todos os Vereadores. Não havendo
 mais nada a tratar e nenhum Vereador inscrito
 para o expediente de discurso a Sessão foi encerra-
 da. Eu, Maria do Gláudio de Brito Sousa, a escrevi.

~~W~~

~~SS~~

~~Maria~~

Maria T. de Paula

~~Maria~~